



ANA CHRISTINA ARAÚJO

Registradora e Tabeliã

Rua Flávio Ribeiro, nº 73, Centro, Gurinhém/PB, CEP: 58.356-000

Telefone: (83)99854-0195 | (83)99835-8451

E-mail: cartoriodegurinhem.pb@gmail.com

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

ANA CHRISTINA ARAÚJO, Tabeliã e Registradora do Registro de Imóveis da cidade de Gurinhém, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que depois de necessária busca nos arquivos existente neste Cartório, revendo a matrícula 85, CNM: 069591.2.0000085-45, consta o seguinte teor:

MATRÍCULA: 85

LIVRO: 2 -A

FOLHA: 85

Gurinhém – PB, 21 de dezembro de 1988.

O imóvel fazenda “Grossos”, medindo 92,5 hectares limitando-se ao Norte, com terras de Achilles Leal Filho e Filomena Aparecida Marinho Leal e terras dos herdeiros dos Pedrosas; ao Sul, com terra de Humberto Madruga; ao Leste com terras de Lolon Lins e ao Oeste, com terras de dona Analice Pereira Bronzeado, com um açude e pastagens de capim pangola, cadastrada no INCRA sob nº 204.099.003-310 DV1, área total 81100 módulo 55,3, nº de módulos 13, 54 e fração mínima de parcelamento 25,0. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Achilles Leal Filho e Filomena Aparecida Marinho Leal, brasileiros, casados, agropecuaristas, domiciliados e residentes na rua Eutiquiano Barreto, 550, Manaíra, na cidade de João Pessoa-PB. CPF 109.904.704-82. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-1/084, FLS.84 do livro 2-A, em 21.12.88. O referido é; verdade dou fé. Data supra. A escrevente compromissando: Maria das Neves Coutinho.

R: 1. MATRÍCULA 85 – Feita em 21/12/1988. Gurinhém, 28 de agosto de 2011. Procedese a este registro nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, livro nº 04 fls. 02 á 02v em data de 17 de agosto de 2011. O imóvel da presente matrícula denominada Fazenda Recreio, foi adquirido pelo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPOS UCLÔA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Rua Juvena Mario da Silva nº 213 - apto. 402 Manaíra - João Pessoa-PB, portador do CPF nº 001.783.514-31 e Cédula de Identidade nº 1579617 SSP/PB, por compra feita ao Senhor **ACHILLES LEAL FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº 109.904.704-82 e Cédula de Identidade nº 326.500 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Av. Esperança 1360 apto. 1002 - Manaíra João Pessoa - PB, pelo preço de R\$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) não havendo

condições. O referido é verdade dou fé. A oficial Vera Lúcia Silvano Coutinho. FARPEN: R\$:32 digo R\$:36,26 FEPJ R\$:33,47.

AV: 2. MATRÍCULA 85 – Feita em 21/12/1988. Protocolo nº 570 - 13/07/2023. Gurinhém-PB, 04 de agosto de 2023. Prenotação nº 585. Procedo a esta averbação, para declarar que os atos praticados nesta matrícula se tornam ineficazes, por determinação do Meritíssimo Juiz Dr. Tércius Gondim Maia, Juiz Federal da 12ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Guarabira, em razão do despacho de cumprimento de sentença do MM juízo do dia 26/06/2023, ID:4058204.11880925, do processo nº 0006215-73.2008.4.04.8200. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANC25916-9IPU**. O referido é verdade, dou fé. Gurinhém Paraíba, 04/08/2023. A Tabeliã Belª do Registro. **ANA CHRISTINA ARAÚJO**.

AV: 3. MATRÍCULA 85, CNM: 069591.2.0000085-45 – Gurinhém-PB, 10 de março de 2025. Prenotação nº. Procede-se a averbação, através do mandado de penhora expedido pela 12ª Vara Federal da Paraíba, subseção Guarabira-PB, extraído do processo nº 0006215-73.208.4.05.8200, Através da decisão assinada pelo MM Juiz Federal Titular Tércios Gondim Maia, em 06/03/2025, no qual figura como exequente o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e, como executado o **Sr. ACHILLES LEAL FILHO**, fica **PENHORADO** o imóvel da presente matricula, avaliado em 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), conforme auto de penhora que fica arquivado nesta serventia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANC26018-Q3VZ. O referido é verdade, Dou fé. A Oficiala do Registro A Tabeliã Belª **ANA CHRISTINA ARAÚJO**.

Certifica, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 85 a que se refere, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986.

Certifica, que os dados constantes desta certidão são protegidos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), ficando o seu portador advertido de que responderá por eventuais danos que a má utilização deste documento cause às partes e/ou a terceiros.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. **Selo Digital: ANC26051-J3B2**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Ana Christina
Araujo:22005
943215

Ana Christina Araújo

Tabeliã e Registradora de Gurinhém

